



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 1º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Processo SEI nº 7277-34.2022.6.15.8000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, CEP 58.020-911, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA**, CNPJ: 21.748.841/0001-51, localizada no seguinte endereço: Av. Presidente Castelo Branco, 249 – Anexo B – Timbó, Abreu e Lima/PE, CEP.: 53.520-020, Telefone: (81) 3541-4912, E-mail: governo@grupotecnet.com.br / governo@tecnetworking.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO**, CPF nº 093.902.504-39, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 23/2021 – TRE/PB, por mais 12 (doze) meses, bem como revisar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Fica a vigência do contrato original prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30/12/2022, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 29/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 – O valor do contrato, será reajustado a partir do dia 30/12/2022, passando o seu valor total a ser de **R\$ 26.747,56 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adobe Creative Cloud pra equipes	04	R\$ 5.762,69	R\$ 23.050,76
02	Software de edição avançada de arquivos PDF	04	R\$ 924,20	R\$ 3.696,80
Valor Total				R\$ 26.747,56

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho de nº 2022NE000527, em 24 de outubro de 2022, ND 339040, PTRES 167648, Plano Interno TIC LOCSOF.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, II e art. 65, II, "d", ambos da Lei nº 8.666/93, e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 7277-34.2022.6.15.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 31 de outubro de 2022.

ZAIMISON ANTONES RODRIGUES CARTAXO
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente por Zaimison Antones Rodrigues Cartaxo em 01/11/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR

SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 03/11/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1421637** e o código CRC **EBDBE510**.
